ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

L E I N.º 2.485/2002

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA URBANA NA CIDADE DE VÁRZEA GRANDE."

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande.

Faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominada RUA ALVINO FRANCISCO DA SILVA a atual rua do Tratamento, situada entre a rua Tenente Cipriano e a rua Embauval, setor central.

Art. 2.º - O Poder Executivo fica autorizado a providenciar a confecção e a substituição das placas para a efetiva sinalização da mencionada via pública.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, 09 de outubro de 2002.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL